



Número: **0600756-25.2020.6.19.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Da Vice-Presidência**

Última distribuição : **27/03/2025**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - de Partido Político, Execução - Cumprimento de Sentença**

Objeto do processo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ELEIÇÕES DE 2020 EVOLUÇÃO DE CLASSE PROCESSUAL - Petição de pedido de cumprimento de sentença nos termos do artigo 513 do CPC nos próprios autos (ID 32363959), em virtude da decisão que determinou o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL (EXEQUENTE)	
REDE SUSTENTABILIDADE - REDE (EXECUTADO)	
FABIANA MORAIS DA SILVA (INTERESSADO)	
VALERIA DELIBERO TATSCH (INTERESSADO)	
	VALERIA DELIBERO TATSCH (ADVOGADO)

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral1. (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32796438	23/10/2025 12:21	<u>Edital</u>	Edital

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Palácio da Democracia- Rua da Alfândega, nº 42, Centro

Rio de Janeiro- CEP 20.070-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39/SEPRO/2025 - (PRAZO DE 20 DIAS)

O DESEMBARGADOR ELEITORAL CLAUDIO DE MELLO TAVARES, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Tribunal Regional Eleitoral, com sede na Rua da Alfândega 42, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tramita o processo de nº 0600756-25.2020.6.19.0000, em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), proposto pelo Exequente MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, polo ativo, em face do Executado DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, polo passivo, sendo expedido o presente para, diante de tentativas de intimações infrutíferas e em razão da sua localização em local incerto e não sabido, nos termos do art. 256, II, do Código de Processo Civil, INTIMAR o DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, CNPJ nº 23.967.767/0001-90, para que, findo o prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia de R\$ 2.860,25 (dois mil oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), no prazo de 15(quinze) dias úteis, na forma do Art. 523, caput, do mesmo diploma legal, conforme Guia de Recolhimento da União acostada aos referidos autos no documento de ID 32796429, sob pena de acréscimo de multa e de honorários de advogado de dez por cento, em caso de não recolhimento, de acordo com o Art. 523, § 1º, do CPC, iniciando, na sequência, ainda, segundo o Art. 525 do CPC, o período legal para a apresentação de impugnação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido EXECUTADO, o DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, e não se possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, vinte e dois de outubro de 2025. Eu, Claudia Fontes Perry, Técnica Judiciária, Matrícula 09606099, digitei o presente, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Relator.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Relator

